



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PROJETO TRAMITADO

AUTÓGRAFO Nº 23/2023
PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público na cidade de Sarutaiá-SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- A Praça localizada no Conjunto Habitacional Francisco Lozano Cortez Junior (CDHU), passa a denominar-se, Praça da Criança Garoto Daniel Alves da Silva.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em 12 de maio de 2023.

Benedito Raimundo de Paula
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.